



A VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DURANTE A DITADURA MILITAR BRASILEIRA: JUSTIFICATIVAS, CONTRADIÇÕES E AMBIVALÊNCIAS (1964-1985)¹

Alexandre dos Santos², Losandro Tedeschi³. URI

O Brasil, durante os anos de 1964 a 1985, passou por um regime ditatorial, controlado em todos os aspectos pelas Forças Armadas. O objetivo deste trabalho é historiar e problematizar quais eram as justificativas para a repressão, como se construiu o processo de violação dos Direitos Humanos e como funcionou a ideologia do regime que justificava a repressão e a proibição das liberdades individuais e/ou coletivas e como o conceito/significado de Direitos Humanos foi apreendido pelo imaginário da população. O estado brasileiro buscava através da censura, e pela tortura, o controle da produção teórica, artística e cultural e das práticas contestatórias da nação brasileira. Os aparelhos, os Atos Institucionais e a ideologia mantida pela propaganda oficial suprimiam as idéias libertárias e construíam um imaginário social Pró-regime. As relações de poder eram do tipo autoritárias e dependiam da ação do executivo que se fortaleceu a partir da institucionalização gerada por ele mesmo. Com isso, controlava o corpo social e, fora dos padrões democráticos, mantinha a posição superior do Estado, neutralizando qualquer ato desconectado das “verdades” do regime, fabricando-se assim, um consenso em torno dos Direitos Humanos ligado à desordem, à defesa de bandidos e subversivos, ou seja, o próprio regime ditatorial foi formador do conceito de Direitos Humanos.

¹ Trabalho de Conclusão de Curso

² Aluno de Graduação em História da URI – Campus de Santo Ângelo, asanhis@urisan.tche.br

³ Professor Orientador, Curso de História - Mestre em História